**Matrículas Segundo Semestre de 2016**

**Orientações para Matrículas – Segundo Semestre 2016**

 1) Para os(as) ***ingressantes de até 2013:***

O Curso de **DOUTORADO** exige a obtenção de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos, distribuídos da seguinte forma: a) 3 (três) créditos obtidos na disciplina obrigatória *“Teoria em Ciências Sociais”*; b) 6 (seis) créditos em disciplinas eletivas; c) 3 (três) créditos na *“Qualificação da Tese”*; d) 12 (doze) créditos com a defesa e aprovação da *Tese de Doutorado*. O curso deverá ser integralizado em quarenta e oito (48) meses, no máximo, e trinta e seis (36) meses, no mínimo, incluída a aprovação da *Tese de doutorado*, facultada a prorrogação, excepcionalmente, por até doze (12) meses.

3) Para os(as) ***ingressantes a partir de 2014, inclusive:***

De acordo com o Novo Regimento do PPGCSO, os(as) estudantes ***ingressantes a partir de 2014*** deverão atentar-se para o seguinte:

 Art. 5º. Para a integralização do curso de **Mestrado**, exige-se do aluno a obtenção mínima de cinquenta e quatro créditos, assim distribuídos:

a) a totalização de oito créditos com as disciplinas obrigatórias Teoria Sociológica I (quatro créditos) e/ou

Teoria Antropológica I (quatro créditos) e/ou Teoria Política I (quatro créditos);

b) quatro créditos com a disciplina Metodologia em Pesquisa Social;

c) oito créditos com disciplinas eletivas;

d) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais I;

e) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais II;

f) quatro créditos com a qualificação da Dissertação;

g) dois créditos de Seminário de Pesquisa I;

h) vinte e quatro créditos com a defesa e a aprovação da Dissertação.

Art. 6º. Para a integralização do curso de **Doutorado** exige-se do aluno a obtenção mínima de oitenta créditos, assim distribuídos:

a) quatro créditos com a disciplina obrigatória Teoria em Ciências Sociais;

b) oito créditos com disciplinas eletivas;

c) vinte créditos com aproveitamento de disciplinas cursadas durante o Mestrado, a serem convalidados pelo Colegiado do Programa;

d) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais I;

e) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais II;

f) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais III;

g) dois créditos com Atividade Prática Docente em Ciências Sociais VI;

h) quatro créditos com a qualificação da Tese;

i) trinta e seis créditos com a defesa e a aprovação da Tese.

**Parágrafo único: Os alunos que não obtiveram o título de Mestre na área de conhecimento de Ciências Sociais deverão cumprir, adicionalmente, oito créditos em disciplinas do art. 5.º, letra “a” deste Regimento**

**– ALUNOS REGULARES:**

As matrículas dos alunos **REGULARES** serão feitas, ***exclusivamente***, através do envio do **Requerimento de Matrícula** (encontrável no site do **PPGCSO**, na aba “**Formulários**”), que deverá ser preenchido e enviado para o e-mail pedro.henrique@ufjf.edu.br.

**Para os alunos regulares** o período de matrícula será de **25/07/2016 a 07/08/2016.**

– **Observações**:

1 – O formulário deverá ser nomeado da seguinte forma:

**PRIMEIRO NOME + CURSO (MESTRADO OU DOUTORADO) + ANO DE ENTRADA.DOC**

Exemplo: **Joaquim mestrado 2013.doc** ou **Sara doutorado 2013.doc**

1 – Todos(as) alunos(as) deverão efetuar suas matrículas, **excluindo-se aqueles(as) que irão defender dissertações e teses no segundo semestre de 2016**( ingressantes no mestrado em 2014 e ingressantes no doutorado em 2012).

2– Alunos(s) **do MESTRADO ingressantes em 2016**deverão se matricular, obrigatoriamente, na disciplina **Metodologia em Pesquisa Social,** podendo escolher entre as turmas A ou B**.**

3 – Alunos(as) do **MESTRADO** que já realizaram qualificação de dissertação deverão se matricular em Dissertação de Mestrado e, caso seja necessário, em uma das disciplinas disponíveis.

4 – Alunos(as) do **DOUTORADO** que já realizaram qualificação de tese deverão se matricular em TESE DE DOUTORADO e, caso seja necessário, em uma das disciplinas disponíveis.

**4) ALUNOS ESPECIAIS:**

As [***disciplinas obrigatórias***](http://www.ufjf.br/ppgcso/files/2011/06/PPGCSO-Obrigatoria.pdf) são privativas dos alunos regulares do Mestrado e/ou Doutorado. Para os interessados em cursar ***disciplinas isoladas*** na condição de “aluno especial”, o Regimento do PPGCSO permite a matrícula em, somente, uma disciplina eletiva a cada semestre. Tais matrículas estarão sujeitas a aprovação prévia dos professores das respectivas disciplinas, cujos requerimentos serão encaminhados pela Secretaria do PPGCSO.

 – O formulário “Requerimento de Matrícula – Disciplina Isolada” deverá ser baixado na página do PPGCSO na internet (na aba “**Formulários**”), preenchido e enviado, **EXCLUSIVAMENTE**, para o email [pedro.henrique@ufjf.edu.br](mailto:pedro.henrique@ufjf.edu.br).

**Observação**:

O formulário deverá ser nomeado da seguinte forma:

**NOME COMPLETO + CÓDIGO DA DISCIPLINA PRETENDIDA.DOC**

Exemplo: **Joaquim 216052.doc** ou **Sara 3009049.doc**

**NÃO É NECESSÁRIO PROCURAR OS PROFESSORES DAS** **DISCIPLINAS**, pois a SECRETARIA DO PPGCSO encaminhará os formulários aos responsáveis para a devida anuência.

 – As inscrições serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

**25/07/2016 a 07/08/2016,** através do envio dos requerimentos, que serão encaminhados, pela SECRETARIA DO PPGCO, aos professores responsáveis pelas disciplinas, para análise e anuência.

**16/08/2016, após às 18:00** – divulgação, no site do PPGCSO da relação dos candidatos inscritos em disciplinas isoladas cujas matrículas foram autorizadas pelos respectivos professores.

**17 a 19 de agosto, das 07:00 às 13:00 horas**: entrega dos seguintes documentos na Secretaria do PPGCSO:

a)    duas (2) cópias autenticadas do Diploma de Graduação (frente e verso), para disciplinas do MESTRADO. Para quem for cursar disciplina do DOUTORADO, além das cópias do diploma de graduação, cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou CÓPIA AUTENTICADA da ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO;

 b)    duas (2) cópias da Carteira de Identidade (frente e verso);

 c)    duas (2) cópias do CPF;

OBSERVAÇÕES:

1. Programação das Disciplinas no site [www.ufjf.br/ppgcso](http://www.ufjf.br/ppgcso)
2. Inicío das Aulas: 22 de agosto de 2016.
3. Devem ser enviados para o e-mail do programa (ppgcso@ufjf.edu.br) os seguintes formulários para que sejam feitas as matrículas do segundo semestre dos alunos regulares:
4. [Requerimento matrícula – Aluno Regular](http://www.ufjf.br/ppgcso/files/2011/06/Requerimento-matr%C3%ADcula-Alunos-Regulares.doc)
5. [Formulário de Estágio Docência](http://www.ufjf.br/ppgcso/files/2011/06/Sobre-as-disciplinas-Atividade-Pr%C3%A1tica-em-Doc%C3%AAncia-em-Ci%C3%AAncias-Sociais-I.docx)

Juiz de Fora, 18 de julho de 2016.